

DECRETO Nº 24.333/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 1º do artigo 99, da Lei Orgânica do Município de Araucária e na Lei Municipal nº 1.211, de 22 de março de 2001, e

CONSIDERANDO a necessidade de definir as diretrizes para a plena garantia da saúde como direito fundamental do ser humano e como política do governo municipal, homologação dos novos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde e dos Delegados para a Conferência Estadual de Saúde,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica convocada a **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAUCÁRIA**, a realizar-se nos dias 1º e 02 de julho de 2011, nesta cidade, sob a presidência do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Para a organização do evento fica criada a Comissão Organizadora da **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, que será composta por membros escolhidos pelo Conselho Municipal de Saúde, dentre entidades governamentais e não-governamentais do Município, podendo requisitar servidores públicos para desempenhar atividades no âmbito administrativo junto à organização.

Art. 3º - À Comissão Organizadora compete: planejar, organizar, coordenar e executar as atividades inerentes à **XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 4º - O evento terá como tema central **“TODOS USAM O SUS”**, patrimônio do povo brasileiro.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de maio de 2011.

ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

HAROLDO RODRIGUES FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde